



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

### **RESOLUÇÃO Nº 027, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 23/04/2019, no *Campus* Ibirubá, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão de Elaboração do Regramento do Processo Eleitoral (Cerpe).

§ 1º A referida Comissão fica assim constituída:

- André Rosa Martins
- Frederico Duarte Bartz
- Giovani Forgiarini Aiub
- Jade de Oliveira Monteiro
- Sandra Maria Zeni
- Thaise Barbosa Nonnemacher
- Victor de Carvalho Gonçalves

Art. 2º Estabelecer como atribuições da Cerpe a elaboração do Regramento do Processo de Consulta para Reitor e Diretor-geral dos *Campi* do IFRS, a elaboração do Edital de Constituição de Comissão Eleitoral de *Campi* e o acompanhamento do processo de consulta eleitoral.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para concluir o trabalho.

Art. 4º O presidente da comissão será escolhido, em comum acordo, entre os membros na primeira reunião.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK  
Presidente do Conselho Superior IFRS